



Prefeitura
Municipal
de
ITAGUARI

CRIADO PELA LEI Nº 10.400 EM 30/12/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Adm. Ramiô Rodrigues

ONTEM UM SONHO, HOJE REALIDADE

LEI Nº 016/89

Em, 18/12/89

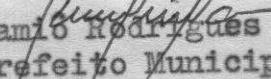
"Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Itaguari, Estado de Goiás Aprovou, nas sessões ordinarias dos dias 05,07 e 11 de dezembro/89 o Projeto de Lei nº 013/89, e eu Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte Lei:

1 - Fica criado e regulamentado, neste Município, o Estatuto do Magistério Municipal.

2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 18 dias do mês de dezembro de 1989.


Ramiô Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADO

Liv. 004

Fl(s)

Nº. ORD. 016